



## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL**

**Ata 02/2021**

### **Videoconferência e presencial**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, com recurso a videoconferência, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Presidente: Gonçalo Lopes (presencial) -----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: Jorge Vala, Alda Carvalho, Valdemar Alves, Jorge Abreu e Diogo Mateus. -----

António José, do Município de Ansião, fez-se representar por Paulo Fernandes, Vice-presidente.-----

A reunião teve início às 15h00 e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

#### **-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

#### **REUNIÃO COM A SENHORA DIRETORA REGIONAL DA CULTURA DO CENTRO, POR SUA SOLICITAÇÃO -----**

Antes da ordem do dia, teve lugar uma reunião com a senhora Diretora Regional da Cultura do Centro, Dra. Susana Menezes, a qual, conjuntamente com o Professor Manuel Gameiro, da Universidade do Minho, fez a apresentação do Plano Estratégico da Cultura do Centro., bem como da Estratégia Regional da Cultura do Centro 2030.-----

Após as apresentações, foram prestadas algumas informações adicionais, designadamente no que se refere ao facto dos documentos se encontrarem em auscultação pública, tendo sido solicitado à CIMRL, bem como aos Municípios associados, que remetam os seus contributos, no sentido de se poderem melhorar os referidos documentos, que se encontram disponíveis no *site* da Direção Regional da Cultura do Centro. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU QUE SE SOLICITE AOS MUNICÍPIOS QUE FAÇAM CHEGAR À CIMRL E À DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO CENTRO OS CONTRIBUTOS QUE ENTENDAM CONVENIENTES, PARA A MELHORIA DA ESTRATÉGIA AGORA EM PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA. -----

## Ordem de Trabalhos

### GERAL

#### **PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 01 – doc**

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

### CONTRATUALIZAÇÃO

#### **PONTO 2 - Alteração à PI 9.7 do Pacto CIMRL (Intervenções em Infraestruturas e equipamentos na área da saúde) – Ratificação da proposta de Alteração do Pacto remetida à CCDRC**

Presente mapeamento, no âmbito da PI 9.7 do PDCT da CIMRL, constante da tabela anexa, que foi remetido à CCDRC, conforme deliberado no C.I. de 12/01/2021 para ratificação, atendendo a que contém uma operação adicional, face à versão aprovada nesse C.I.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE.

MAIS DELIBEROU QUE SEJA INSERIDO O PROJETO AGORA PROPOSTO PELO MUNICÍPIO DE POMBAL, O QUAL VAI SER REMETIDO POR E-MAIL PARA A CIMRL.

#### **Ponto 3 – Proposta de Aviso ao PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO NACIONAL (PAPN) – PI 8.8**

Presente proposta de aviso ao Programa de Apoio à Produção Nacional (PAPN), integrado no PDCT da CIMRL, e respetivos anexos, remetidos pela AG CENTRO 2020, revistos em função da deliberação da CIC PT2020 e das orientações recebidas da parte do Ministério da Coesão Territorial.

O objetivo deste Programa consiste na criação de um instrumento de política pública de apoio direto ao investimento empresarial produtivo, que terá como objetivo estimular a produção nacional, pelo que terá enfoque no setor industrial e no sector do turismo, entre outros setores relevantes para estimular a produção nacional e a redução da dependência face ao exterior, primando pela agilidade de procedimentos, pela eficiência na gestão e pela eficácia nos resultados. Este **aviso de concurso** enquadra-se no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro, na Prioridade de Investimento (PI) 8.8 (FEDER) – “Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas”, com uma **dotação FEDER**, na sequência da alteração ao **PDCT da CIMRL** comunicada pelo CENTRO 2020 em 21/0772020, de **4.626.585,92€** (quatro milhões, seiscientos e vinte seis mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) e o prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos beneficiários decorre desde a data da sua publicação até ao dia 19 de março de 2021 (19 horas).

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E, ANALISADA A PROPOSTA DE AVISO, DELIBEROU SOLICITAR À CCDRC QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, NO AVISO

DA CIMRL, SE PRIORIZAREM OS INVESTIMENTOS APRESENTADOS PELOS PROMOTORES, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DA RESTAURAÇÃO E PEQUENO COMÉRCIO A RETALHO.----  
MAIS DELIBEROU QUE SE SOLICITE A POSSIBILIDADE DE SEREM MAJORADAS/VALORIZADAS ESSAS OPERAÇÕES, NO CONTEXTO DO AVISO, ATENDENDO A QUE, À PARTIDA, NADA OBSTA A QUE ISSO POSSA ACONTECER. -----

## **EDUCAÇÃO** -----

### **Ponto 4 – Oferta Rede Cursos CEF e PROF – ano letivo 2021/2022** -----

Presente matriz excel (enviado pela ANQEP à CIMRL), que integra as qualificações de nível 2 (CEF equivalente a 9º ano) e nível 4 (PROF equivalente a 12º ano) disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações e que, no seguimento do C.I. de 12/01/2021, deverá ser atualizada pela CIM, de acordo com Estudo SANQ efetuado e apresentado publicamente pelo IPLeiria em janeiro de 2020.---  
(**Nota:** As qualificações de nível 5 correspondem a cursos CET, que não se aplicam na CIMRL, pelo que o quadro não está preenchido nessa sheet). -----

### **Para decisão:** -----

Considerando que as propostas de relevância dos cursos, devem ser trabalhadas de acordo com a metodologia de aprofundamento regional, de forma dinâmica; -----

Considerando que os dados agora disponibilizados pela ANQEP, relativamente ao SANQ nível central (NUT II), resultam de uma atualização feita em 2020 por aquela entidade (dando cumprimento ao que regularmente é feito de 3 em 3 anos);-----

Considerando que o C.I. deliberou que, em 2021, deve ser considerado o estudo elaborado pelo IPL e que as relevâncias determinadas no âmbito do Estudo devem ser tidas em consideração (não tendo sido consideradas no ano de 2020), uma vez que estão devidamente fundamentadas e atualizadas; -----

Considerando a análise efetuada pela CIMRL à referida matriz verifica-se ser necessária uma clarificação do C.I., relativamente à metodologia a adotar para as situações que abaixo se resumem: -----

1. Como justificar as relevâncias das qualificações da CIM, relativamente aos cursos em que as mesmas não coincidam com as relevâncias NUT II Centro?-----
2. Como definir relevâncias de qualificações para os cursos novos (criados após o Estudo elaborado pelo IPL)?-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE SOLICITE AO IPL, NO ÂMBITO DO TRABALHO REALIZADO NESTE CONTEXTO, QUE PREPARE UM CONTRADITÓRIO PARA APRESENTAR À ANQEP. -----

## **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

**PONTO 5 – PICIE 2ª fase: Info nº 08/2021 - Aquisição de serviços para o desenvolvimento do Programa de Capacitação Parental "Mais Família, Mais Criança (dos**

**3 aos 11 anos), Ajuste Direto AD 1/2021, no valor de 7.587,50€+iva – docs anexo -----**

Presente informação de serviço nº 8/2021 e convite com especificações técnicas, para Aquisição de serviços para o desenvolvimento do Programa de Capacitação Parental “Mais Família, Mais Criança (dos 3 aos 11 anos) - Ajuste Direto AD 1/2021, conforme Orçamento previsto para 2021, aprovado pelo C.I., em 15/12/2020, para a submissão da candidatura PICIE - 2ª fase. -----

Salienta-se o facto de que o **Programa de capacitação parental "Mais família, mais criança"** é uma ação de capacitação dinamizada pela Professora Doutora Maria Filomena Gaspar, Professora Associada, com exclusividade na Universidade de Coimbra, e que detém a exclusividade da formação em Portugal do programa “Parenting Wisely – Young Children”, cujo documento de prova se anexa. -----

Assim, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no art. 18º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e suas alterações, bem como do valor do preço base do contrato, propõe-se a adoção do Ajuste Direto, pela alínea e) do nº 1, do artº 24 do CCP.-----

Mais se informa que esta ação de capacitação tem enquadramento na Tipologia de Despesa (nº 2 artigo 32º do RECI): “*d) Encargos com a realização de capacitação, encontros, seminários, intercâmbios, workshops, exposições e estudos de diagnóstico e avaliação* -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE.-----

MAIS DELIBEROU QUE SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCEDIMENTO CONFORME PROPOSTO. -----

**PONTO 6 – Ratificação de adjudicação da aquisição do fornecimento de refeições – Projeto Valor19 Aces Pinhal Litoral - Info nº 9/2021 -----**

Presente, para efeitos de ratificação, despacho do senhor Presidente do C.I., através do qual é adjudicada a proposta mais baixa, para o fornecimento de refeições diárias à Estrutura de Rastreo Epidemiológico à Covid-19, apresentada pelo concorrente *Costumes Caseiros, Lda*, proprietário do espaço “O Augustito”, pelo valor de 10.800,00€ (dez mil e oitocentos euros), acrescido da taxa de IVA. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE.-----

MAIS DELIBEROU QUE SE PREPARE UMA CHAVE DE IMPUTAÇÃO DOS CUSTOS PELOS 5 MUNICÍPIOS DO ACES DO PINHAL LITORAL, E SE SOLICITE O RESPECTIVO PAGAMENTO DO VALOR INERENTE A ESTE PROCEDIMENTO.-----

**PONTO 7 – Proposta de alterações ao contrato de aquisição de serviços para criação, conceção e produção de suportes de comunicação para os Produtos Turísticos Integrados da Região de Leiria - Info nº 7/2021 -----**

Considerando que esta contratação foi realizada no âmbito do projeto Produtos Turísticos da Região de Leiria, o qual se encontra em reprogramação física e financeira, até 30 de setembro de 2021;

Considerando o contrato celebrado entre a *YoungnetworkGroup* e a CIMRL, a 6 de setembro de 2019, e atendendo as limitações impostas pela pandemia, que impossibilitou a execução atempada dos serviços, veio o adjudicatário solicitar as seguintes alterações ao contrato, com os fundamentos constantes na informação de serviço nº 07/2021: "*alterações, com a data limite para execução: junho de 2021*". -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE, CONFORME DESCRITO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 7/2021.-----

**PONTO 8 – Proposta de abertura de procedimento para aquisição de serviços de Formação Profissional para a Administração Pública Local - Info nº 11/2021 -----**

Atendendo à recente aprovação do projeto de formação para as autarquias e, conforme disposto no artigo 6º-A do CCP, enquadram-se no anexo IX os serviços de educação e formação profissional certificada, objeto do presente Convite. Assim, propõe-se a adoção de ajuste direto, pelo artigo 1º-A, por remissão do nº 2 do artigo 6º-A. -----

Pelo exposto, propõe-se a abertura de um procedimento para a aquisição de serviços de formação profissional, por ajuste direto, à entidade FEFAL, com um preço base de 50.000,00€ (tendo em conta o valor unitário de 4€/h/formando). -----

Nestes termos, submete-se a aprovação das peças do procedimento.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE, CONFORME DESCRITO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2021.-----

MAIS DELIBEROU QUE SE DE SEGUIMENTO AO PROCEDIMENTO CONFORME PROPOSTO. -----

**PONTO 9 – Proposta de abertura de procedimento para aquisição de serviços de dados em linha para o Datacenter da CIMRL. Info nº 12/2021 -----**

Atendendo à necessidade imprescindível e imediata de aquisição de serviços de comunicação de dados para o *DataCenter* da CIMRL; -----

Atendendo a que a CIM não dispõe de meios que possam dar resposta a esta necessidade; -----

Atendendo às premissas de contratação pública, tendo por base a lei em vigor; -----

Propõe-se a abertura de procedimento de consulta por ajuste direto, segundo a alínea d) do nº.1 do art. 20º do CCP, para aquisição de serviços para disponibilização de dados em linha, para o *DataCenter*. -----

Nestes termos, submete-se a aprovação das peças do procedimento.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE, CONFORME DESCRITO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2021.-----

MAIS DELIBEROU QUE SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCEDIMENTO CONFORME PROPOSTO. -----

**PONTO 10 – Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Sistema de Assiduidade para a CIMRL. Info nº 14/2021 -----**

Atendendo a que o sistema atual está desatualizado e descontextualizado da realidade atual, não permitindo o funcionamento em sistemas operativos recentes e através de acesso WEB; -----

Atendendo a que toda a organização dos recursos humanos é realizada manualmente, existe a necessidade urgente de automatizar este sistema.-----

Nestes termos, submete-se a aprovação das peças do procedimento.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE, CONFORME DESCRITO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/2021.-----

MAIS DELIBEROU QUE SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCEDIMENTO CONFORME PROPOSTO. -----

**PONTO 11 – Proposta de relatório preliminar CPrev nº 1/2021 - Aquisição de serviços de consultadoria fiscal e contabilística -----**

Atendendo à deliberação do C.I. de 12/01/2021, foi lançado o procedimento por Consulta Prévia, com envio do convite a 19/01/2021, e receção das propostas até às 17h00 do dia 22/01/2021.-----

Assim, no dia 25/01/2021, reuniu o júri para analisar as propostas rececionadas e propor o relatório preliminar ao Conselho Intermunicipal.-----

A informação referente à proposta de Projeto Decisão - Serviços Contabilidade para a CIMRL, foi remetida aos membros do C.I., na manhã do dia 26/01/2021.-----

DELIBEROU O C.I. QUE O SENHOR VICE PRESIDENTE DA CIMRL, PAULO BATISTA, PRESIDENTE DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, EFETUE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E, CASO CONCORDE COM A MESMA, A DEVOLVA ASSINADA À CIMRL, PARA QUE SE PROSSIGA COM O PROCEDIMENTO EM CONFORMIDADE, DEVENDO O MESMO REGRESSAR AO C.I. PARA RATIFICAÇÃO, NA PRÓXIMA REUNIÃO.-----

**PONTO 12 – Proposta de Relatório Preliminar - CP nº 2/2020 - Aquisição de serviços para Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Info nº 13/2021.-----**

Procedimento lançado por Concurso Público, com prazo de apresentação de propostas terminado às 23h59 do dia 11/01/2021. -----

A proposta economicamente mais vantajosa corresponderá à que obtiver a melhor pontuação final, arredondada até à segunda casa decimal. -----

Foram avaliados quatro fatores, aos quais serão atribuídas as seguintes ponderações:-----

$PG = P \times 40\% + MPT \times 20\% + QET \times 20\% + EC \times 20\%$ -----

1. Fator Preço da Proposta (P), com uma ponderação de 40%;-----
2. Fator Metodologia e Programa de Trabalhos (MPT), com uma ponderação de 20%;-----
3. Fator Qualidade da Equipa Técnica (QET), com uma ponderação de 20%;-----
4. Fator Experiência do Coordenador (EC), com uma ponderação de 20%.-----

Assim, e atendendo ao critério de adjudicação estipulado, as propostas ficaram ordenadas, para efeitos de adjudicação, da forma que se segue: -----

<b>Concorrentes</b>	<b>Valor da Proposta</b>	<b>Fator P</b>	<b>Fator MPT</b>	<b>Fator QET</b>	<b>Fator EC</b>	<b>Pontuação Global</b>
Sociedade Portuguesa de Inovação – Consultoria Empresarial e Fomento de Inovação, S.A.	39.450,00 €	3,84	7,5	10	10	7,03
Bizfuture Services, Lda.	44.900,00 €	2,98	7,5	10	10	6,69
LRB – Investimentos e Consultoria, Lda.	47.500,00 €	2,58	7,5	8	6	5,33
ATICEI- Associação de Transferência de Tecnologia e Conhecimento para Empresas e Instituições	49.950,00€	2,2	7,5	8	6	5,18
TERRITÓRIO XXI – Gestão Integrada do Território e do Ambiente, Lda.	49.850,00 €	2,21	7,5	8	4	4,78
Saraiva + Associados, Isabel Santos, Lda.	59.000,00 €	0,78	7.5	8	6	4,61
Ecovisão – Tecnologias do Meio Ambiente, Lda.	62.990,00 €	0,16	10	8	4	4,46

Tendo em consideração a apreciação efetuada, de acordo com o critério de adjudicação definido, conclui-se que a proposta do concorrente Sociedade Portuguesa de Inovação – Consultoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A., é a primeira classificada, pelo que é intenção do Júri propor a adjudicação da referida proposta, pelo valor de 39.450,00€ (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros). -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE, CONFORME DESCRITO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2021.-----

MAIS DELIBEROU QUE SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCEDIMENTO CONFORME PROPOSTO. -----

#### **AUTORIDADE DE TRANSPORTES**-----

**PONTO 13 – Pedido de parecer solicitado pelo IMT,I.P para efeitos de autorização da exploração do serviço expresso "LEIRIA - LISBOA", requerido pelo operador SCOTTURB - TRANSPORTES URBANOS, LDA, nos termos do n.º 4, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, ratificação de despacho do senhor Presidente do C.I.-----**

Presente, para efeitos de ratificação, Despacho do senhor Presidente do C.I., de 18/01/2021, às 12h08m, exarado sobre informação técnica de 14/01/2021, às 11h24m, através do qual é dado

Parecer positivo ao pedido de exploração de serviço expresso “Leiria-Lisboa”, requerido ao IMT, I.P, pelo operador SCOTTURB - TRANSPORTES URBANOS, LDA, nos termos do n.º 4, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR O PEDIDO POR UNANIMIDADE, RATIFICANDO O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DO C.I. -----

## **PARCERIAS**-----

### **PONTO 14 - Retoma Contactos Regiões Fogo/Brava & Leiria e IPL - Protocolo Bolsas de Estudo**-----

Presente comunicação do coordenador do Gabinete de Desenvolvimento Regional Fogo&Brava, tendo por objetivo afirmar a vontade em retomar as relações existentes entre Regiões Fogo/Brava & Leiria e retomar as bases de relações de amizade e cooperação entre as Câmaras das Regiões Fogo/Brava e Leiria, e também do Instituto Politécnico de Leiria. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE RESPONDA À COMUNICAÇÃO, INFORMANDO O GABINETE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL FOGO&BRAVA DE QUE A CIMRL TEM MUITO INTERESSE EM RETOMAR AS RELAÇÕES EXISTENTES ENTRE AS REGIÕES FOGO/BRAVA & LEIRIA, NO ENTANTO, E ATENDENDO AO QUADRO PANDÉMICO E ÀS PREOCUPAÇÕES QUE ASSOLAM ESTA COMUNIDADE, SUGERE-SE QUE CONTINUEM A MANTER OS CONTACTOS, INDIVIDUALMENTE COM OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A CIMRL, NOMEADAMENTE COM LEIRIA.

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DE CANDIDATURAS A OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO EUROPEU CONCORRENCIAL**-----

### **Ponto 15 - SYLVAN Consortium - Manifestação de interesse em participar no consórcio SYLVAN, na qualidade de membro consultivo e de entidade recetora da tecnologia desenvolvida pelo consórcio no domínio da prevenção e combate a incêndios florestais**

Na sequência de convite efetuado pelo consórcio SYLVAN, apresenta-se, para efeitos de ratificação, carta assinada pelo senhor Presidente do C.I., através da qual a CIMRL manifesta interesse em participar no consórcio, na qualidade de membro consultivo e na qualidade de entidade potencial recetora da tecnologia que vier a ser desenvolvida, no âmbito de uma candidatura do consórcio a uma oportunidade de financiamento concorrencial do programa Horizon 2020 Framework Programme (H2020), mais especificamente à oportunidade “TOPIC ID: LC-GD-1-1-2020: Preventing and fighting extreme wildfires with the integration and demonstration of innovative means”.-----

Releva-se que a participação no projeto não implica qualquer custo para a CIMRL.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR O PEDIDO POR UNANIMIDADE, RATIFICANDO O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DO C.I. -----

**Ponto 16 - Letter of Support: PTcentroDiH – Digital Inovation Hub da Região Centro – carta de apoio** -----

Na sequência de convite efetuado pelo coordenador do PTcentroDiH – Digital Inovation Hub da Região Centro, que integra as três Universidades da Região, todos os Politécnicos e Centros de Inovação, apresenta-se, para efeitos de ratificação, carta assinada pelo senhor presidente do C.I., através da qual é manifestado o apoio e a disponibilidade para participação com o consórcio, constituído com o objetivo de contribuir para acelerar o processo de digitalização das empresas e na administração pública. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR O PEDIDO POR UNANIMIDADE, RATIFICANDO O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DO C.I. -----

**DIVERSOS** -----

**PONTO 17 - Proposta de colaboração EAPN Portugal – Rede Europeia Anti Pobreza – doc anexo** -----

Presente ofício (enviado por email à CIMRL) com proposta de colaboração EAPN Portugal – Rede Europeia Anti Pobreza, no âmbito do acordo de parceria para a programação, compatibilização de instrumentos e execução de projetos referentes aos fundos da política de coesão 2021-27, objeto de preparação simultânea pelas autoridades nacionais, Municípios e Comunidade Intermunicipais.---

Em concreto, a EAPN, *“enquanto organização não-governamental de âmbito europeu, com know-how e experiência adquirida”* considera como prioridades de investimento das estratégias de desenvolvimento sub-regionais *“o combate à pobreza e às desigualdades...a cooperação institucional...”*, mostrando-se disponível para *“...contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária”,* através do *“desenvolvimento de projetos inovadores de intervenção social...em conformidade com a Agenda 2030...e de assumir o compromisso de integrar uma parceria e um diálogo permanente com as CIM’s...”*.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE COLABORAÇÃO COM A EAPN PORTUGAL – REDE EUROPEIA ANTI POBREZA, NO ÂMBITO DO ACORDO DE PARCERIA PARA A PROGRAMAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E EXECUÇÃO DE PROJETOS REFERENTES AOS FUNDOS DA POLÍTICA DE COESÃO 2021-27. -----

**ORÇAMENTOS** -----

**PONTO 18 - Orçamento Escola Nacional de Bombeiros - Curso de Formação de Coordenador Municipal de Proteção Civil** -----

No seguimento da deliberação do C.I. da CIMRL, de 12/01/2021, apresentam-se as propostas da Escola Nacional de Bombeiros para o Curso Formação de Coordenador Municipal de Proteção Civil, nas seguintes modalidades:-----

Ministrar 1 curso para 10 formandos ou mais, na área de “Formação de Coordenador Municipal de Proteção Civil”, promovido pela Escola Nacional de Bombeiros, em parceria com a Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL).-----

O curso é composto por seis módulos, quatro deles por *e-learning* e dois presenciais, um dos módulos por *e-learning* é ministrado pelo FEFAL, um dos módulos presenciais tem que ser necessariamente ministrado na ENS, pois implica simulacros (5 dias úteis, com direito a almoço); o sexto módulo presencial pode ser ministrado num dos concelhos do território da CIMRL.-----

Caso a formação seja toda ministrada em Lisboa, o valor por formando é de 1.200,00€ (mil e duzentos euros). -----

Caso um dos módulos seja ministrado no território da CIMRL, o valor por formando é de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros). -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE CONSULTEM OS MUNICÍPIOS, NO SENTIDO DE PROCEDEREM À INSCRIÇÃO DE FORMANDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ASSUMINDO O CUSTO INERENTE A CADA PARTICIPAÇÃO.-----

#### ○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram dezoito horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----